

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Proc. nº 0800192-07.2020.8.10.0207

Ação de Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Mizaldo Ferreira Chaves

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de agosto de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado de Penhora e Avaliação expedido dos autos acima epigrafados, dirigi-me ao endereço da Rua Itaúna, nº 53, bairro centro, nesta Cidade e lá após vistoria, procedi à **PENHORA** sobre o imóvel a seguir descrito, bem como, a **AVALIAÇÃO** do mesmo:

Fazenda Santa Maria, Matrícula 5768 – Imóvel Uma área de terras medindo 137,02,08 há situada no lugar Povoado Maria da Eva, município de São Domingos do Maranhão – MA, registrado no CRI de São Domingos do Maranhão – MA de Propriedade do executado **Mizaldo Ferreira Chaves**.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), considerando o preço de mercado.

Logo, após, passei a fazer o respectivo depósito na pessoa do executado **Mizaldo Ferreira Chaves**, brasileiro, casado, CPF: 011281553-70, residente e domiciliado na rua Itaúna, nº 53, Bairro centro, o qual ficou intimado a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordens expressas do Juiz. De tudo bem ciente ficou. E para constar lavrei o presente auto, que assinei com o depositário.


Oficial de Justiça Avaliador
José Elildo Santos Oliveira


Mizaldo Ferreira Chaves
Depositário

CERTIDÃO

Certifico ainda que, intimei o executado e sua esposa da penhora realizada, deixando os mesmos de tudo cientes. O referido é verdade e dou fé.

São Domingos, 10/08/2023.


José Elildo Santos Oliveira
Oficial de Justiça

